PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02654/79

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 21/08/1979
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães "CLOTILDE ROSETTO".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o Clube de Mães "CLOTILDE ROSETTO", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de agosto de 1979.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 11 de setembro de 1979.

José Agripino Maia - Prefeito